



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

LEI Nº 3.074/2024

EMENTA: DENOMINA NOME DO PRÉDIO ANEXO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA JOVENTINO FERREIRA DE LIMA, DISTRITO DE LAGES, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA (ANEXO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA (ANEXO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, localizado na Rua Joventino Ferreira de Lima, s/n no Distrito de Lages, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 09 de dezembro de 2024.

Vinícius Labanca

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município